



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO PADRE VICTOR”

1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº SAAE-TPO – 029/2023

Referência:

Pregão Presencial nº 013/2023

Processo Licitatório nº 035/2023

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37.190-000, inscrita no CNPJ sob n.º 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, **Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho**, CPF n.º 341.632.716-00.

CONTRATADA: Willian Andrade de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.327.892/0001-09, com sede na Avenida Barão da Boa Esperança, n.º 1215, bairro Catumbi, na cidade de Três Pontas, estado de Minas Gerais, CEP 37.190-000, neste ato representado pelo Sr. Willian Andrade de Oliveira, portador do documento de identidade n.º 8.321.212.3, CPF n.º 081.709.016-93.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o **item 10 - DO PAGAMENTO:**

I - Os Pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária ou cheque nominal **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da conclusão dos serviços discriminados nas respectivas Ordens de Fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto, e apresentação das provas de regularidade fiscal (cnd's).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, bem como na Prorrogação de Prazo Contratual, produzindo todos os efeitos legais e jurídicos durante a vigência do presente Termo de Prorrogação.

E por estarem assim ajustados, as partes firmam a presente prorrogação em 03 (três) vias para um só efeito.

Três Pontas – MG 22 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas - MG
Contratante

Willian Andrade de Oliveira
CNPJ sob o n.º 30.327.892/0001-09
Contratada

Jurídico:

TESTEMUNHA:

1:

2:

CPF:

CPF: